



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**DESPACHO TRF2 1070026**

Para a devida conclusão do Parecer Técnico acerca da empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicitamos à Comissão Permanente de Licitação a abertura de diligência junto à licitante, com os seguintes questionamentos:

**(1) Sobre a Proposta:**

1.a) Qual o endereço da unidade de atendimento para realização dos exames e avaliações exigidos no Termo de Referência?

1.b) A unidade é própria ou subcontratada?

1.c) A empresa está ciente da totalidade dos exames e avaliações exigidos no item "1.1.3. Dos serviços" do Termo de Referência anexo ao Edital?

1.d) A unidade dispõe de infraestrutura para realização de todos os exames e avaliações, em um único local e turno, conforme exigido no item "1.1.2. Das unidades" do Termo de Referência anexo ao Edital?

**(2) Sobre o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Dr Dario Reino Serviços Médicos LTDA, referente a serviço de check-up médico:**

2.a) Onde os exames e consultas foram realizados (e qual o endereço)?

2.b) Qual o rol de exames e consultas realizados?

2.c) Como foi a logística da prestação do serviço?

2.d) Como foi o protocolo de atendimentos dos pacientes?

2.e) Solicitamos o envio do contrato de prestação do serviço, para verificação da prestação do serviço e de seus termos.

2.f) Solicitamos esclarecimentos acerca do referido atestado ser subscrito por Dario Reino de Almeida, pertencente ao quadro societário da empresa licitante.

**(3) Sobre a qualificação técnica:**

3.a) Não foi enviado comprovante de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM, como exigido no item 9.5.1. do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOEIRO TEIXEIRA, Diretor**, em 16/06/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA KOWARSKI LARCHER DO COUTO**,  
**Supervisora**, em 16/06/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1070026** e o  
código CRC **4E29F025**.

---

0000453-19.2024.4.02.8000

SEI 1070026v10